ATO: Processo Administrativo nº. 163/2022-FEI. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em Manaus, 29 de março de 2022.

#### ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio

Protocolo 82986

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 004/2021-FEI

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021 - FEI, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação. PARTES: Fundação Estadual do Índio - FEI e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, ref. a confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico e/ou alimentação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 122.094,00 (Cento e vinte e dois mil e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 145, Programa de Trabalho 14.331.0001.2004.0001, Natureza de Despesa 339046, tendo sido emitida a Nota de Empenho:2022NE0000068 de 23.03.2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 169/2022-FEI. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em Manaus, 29 de março de 2022.

#### **ZENILTON DE SOUZA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio

Protocolo 82988

#### Resenha N°. 010/2022-GP/FEI, de 29/03/2022.

O Diretor Presidente da FEI, Considerando o Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento e pagamento de diárias dos servidores: a) Nome: Herton Fabrício Rodrigues Filgueira - Assessor II; Sérgio Ricardo Monteiro de Almeida - Assessor III. Destino/Período: Careiro da Várzea/AM, 18 e 19/03/2022. Obj: Recadastramento dos agrícolas indígenas da Aldeia Mura Tucumã. Nome: Herton Fabrício Rodrigues Filgueira - Assessor II; Destino/Período: Careiro da Várzea/AM, 24 a 25/03/2022. Obj: Representar a Fundação Estadual do Indio- FEI, na Oficina de Georreferenciamento na Aldeia Sissayma. Nome: Sérgio Ricardo Monteiro de Almeida - Assessor III. Destino/Período: Rio Preto da Eva/AM, 30/03 a 04/04/2022. Obj: Auxiliar na organização da 1º Feira de Artesanato Indígena.

b) Deslocamento dos indígenas relacionados abaixo para participação no I Fórum das Federações Indígenas do Amazonas, organizado pela Fundação Estadual do Indío- FEI, a ser realizado em Manaus:

Nome: Jecinaldo Barbosa Cabral. Destino/Período: Barrerinha/AM, 28/03 a 01/04/2022; Nome: João Braz de Oliveira; Rosiney Lopes de Araújo. Destino/Período: Jutaí/AM, 27/03 a 02/04/2022. Nome: Humberto Sóstenes Kawonoxa. Destino/Período: Nhamundá/AM, 27/03 a 01/04/2022. Nome: Maurício Cruz de Souza. Destino/Período: Alvarães/AM, 28/03 a 02/04/2022. Nome: Danilo Gurgel Destino/Período: Fonte Boa/AM, 27/03 a 31/04/2022. Nome: Maria do Rosário Piloto Martins; Sheine Diana Dias Oliveira. Destino/Período: São Gabriel da Cachoeira/AM, 25/03 a 02/04/2022.

c) Deslocamento dos indígenas relacionados abaixo:

Nome: Alex Sena. Destino/Período: 26/03/2022, Boca do Acre/AM. Obj: Representar a FOCIMP. Nome: Alcinda Albertina Manoel. Destino/Período: São Paulo de Olivença/AM, 29/03/2022. Obj: Retorno ao município de origem. Nome: Geisa Kelly Moreira da Silva. Destino/Período: Santo Antônio do Iça/AM, 29/03 a 20/04/2022. Obj: Reunião com os indígenas do município para tratar de assuntos relacionados a regularização de terras. Nome: Luiz Fernando Canaquia Pinto. Destino/Período: Santo Antônio do Iça/AM, 29/03/2022.Obj: Retorno ao município de origem.

#### ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio

Protocolo 82984

## Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2022

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 03/2022;

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022;

PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a Empresa CONTATO SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela FAAR, relativo ao pagamento de prestação de servicos continuados, conforme Projeto Basico: Limpeza, Asseio e Conservacao Predial com fornecimento de mão-de-obra, todos os materiais e equipamentos necessarios para a execucao dos servicos nas Unidades Desportivas sob a responsabilidade da FUNDACAO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR: Centro de Educacao Fisica e Desportos do Estado do Amazonas (Vila Olimpica), Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira, Arena da Amazonia, Ginasio Reneer Monteiro, Ginasio Elias Assayag, Estadio Osvaldo Frota, Estadio Carlos Zamith e Estadio Ismael Benigno, no periodo de 01 a 31 de Janeiro de 2022, conforme Reconhecimento da Despesa como Indenização № 2022RI0000004 de 15/03/2022 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e № 273 no valor de R\$467.849,43 emitida em 21/02/2022:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho: 27.811.3303.2556.0011 - Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer; Fonte: 0160 - Recursos do FTI; Elemento de Despesa: 33909301 - Indenizações, Conforme a Nota de Empenho nº 2022NE0000128 emitida em 24/03/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02.028302.000452/2022-18 (FAAR); FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março, Parecer Jurídico nº 046/2022-ASSJUR/FAAR, de 10 de março de 2022. Manaus, 29 de março de 2022.

#### **JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 83054

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2022

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 04/2022;

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022;

PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a Empresa SILVA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA:

<u>OBJETO:</u> Referente a contratação de empresa para prestação de Serviços de Agente de Portaria e para as Unidades Desportivas de responsabilidade da Fundação Amazonas de Alto Rendimento /FAAR: Estádio de Futebol Arena da Amazônia Vivaldo Lima, Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira, Estádio de Futebol Carlos Zamith , Estádio de Futebol Ismael Benigno (Colina)., Complexo Humberto Cadeirado Filho (Vila Olímpica), Ginásio Renée Monteiro, Estádio de Futebol Oswaldo Frota Zona Norte, Ginásio Elias Assayag.Período: 06 a 31 de janeiro/2022;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho: 27.811.3303.2556.0001 - Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer; Fonte: 0160 - Recursos do FTI; Elemento de Despesa: 33909301 - Indenizações, Conforme a Nota de Empenho nº 2022NE0000130 emitida em 25/03/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02.028302.000524/2022-27 (FAAR); FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março, Parecer Jurídico nº 052/2022-ASSJUR/FAAR, de 17 de março de 2022. Manaus, 29 de março de 2022.

#### JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 83055

# Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

# FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001/2022-GFPS, publicada no D.O.E de 20/01/2022.

Onde se Lê: I - Constituir Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 002/2021-FPS, composta dos servidores abaixo nominados:

- Kathelen de Oliveira Braz dos Santos Vice Presidente FPS
- Rafael Batista Rodrigues Coordenador FPS
- Nayara Santos Cruz Secretária FPS
- Keila Oliveira de Freitas Membro FPS
- Vânia Cristina da Silva Barbosa -- Membro FPS
- Thaliria Felix Benaion Membro FPS
- Maria de Jesus Guimarães Silva Paes Membro FPS
- Henrique Cicero De Sena Raiol Membro FPS

Lê-se: I - Constituir Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 002/2021-FPS, composta dos servidores abaixo nominados:

• Kathelen de Oliveira Braz dos Santos - Vice Presidente - FPS

- Erisangela Matos Meireles Coordenadora FPS
- · Nayara Santos Cruz Secretária FPS
- Keila Oliveira de Freitas Membro FPS
- · Vânia Cristina da Silva Barbosa -- Membro FPS
- Thaliria Felix Benaion Membro FPS
- Maria de Jesus Guimarães Silva Paes Membro FPS
- Henrique Cicero De Sena Raiol Membro FPS

#### KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 82995

# Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 2022, às 10:00h, na Avenida Tefé, 3279, Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; b) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia.

#### ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 83046

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

Extrato do Contrato nº 011/2022 datado em 17/03/2022 - celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa TELEVISAO A CRITICA LIMITADA (CNPJ n. 04.382.099/0001-94)

OBJETO: Contratação da empresa para transmissão ao vivo da "LIVE CARNAVAL 2022", conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.000425/2022-20 - SIGED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento nos arts. 28, §3º, II c/c o art. 30, caput, da Lei nº 13 303/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 1.514.305,63 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Plano de Trabalho 23.695.3303.2681.0001; Fonte de Recurso 160; Natureza da Despesa 33903959.

Manaus, 17 de Março de 2022.

#### SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 83045

#### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - **AMAZONASTUR**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 4.320, de 17/03/64, arts. 102 a 105, vem dar publicidade ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, referente ao exercício de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS - 1. CONTEXTO OPERACIONAL E TRIBUTÁRIO 1.1. Natureza Jurídica: A Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR criada em 2003 (Lei nº 2.797/09.05.2003), é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, cujo único titular é o Governo do Estado do Amazonas; está vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI com o objetivo de planejar e executar a Política Estadual de Desenvolvimento do

Turismo, focada na concepção estratégica da marca global denominada "AMAZONAS". 1.2. Estrutura Organizacional: Com estatuto social aprovado pelo Dec. 23.410/16.05.2003, opera com a estrutura organizacional e quadro de cargos comissionados definidos na Lei Delegada nº 117/18.05.2007, destacando-se em primeiro nível os órgãos colegiados (Conselho Estadual de Turismo, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal) e, a seguir, os órgãos de direção e assessoria, os de atividades-meio, e atividades-fim. 1.3. Manutenção das Operações: A AMAZONASTUR é mantida com orçamento do Estado do Amazonas, cujos valores até 2006 eram integralizados ao capital, o que explica o expressivo prejuízo acumulado até aquela data. De 2007 em diante os recursos destinados a custeio passaram a ser apropriados em receita, com efeito positivo no resultado de cada exercício. De 2014 em diante os recursos destinados à aquisição de bens patrimoniais passaram a ser apropriados no capital ou em adiantamentos para aumento de capital, consoante diretriz orçamentária. 1.4. Atividade Fim: A atividade preponderante da AMAZONASTUR é a mediação, mediante convênio, na aplicação de recursos do Governo Federal em eventos e infraestrutura que impulsionem os negócios do turismo no Estado do Amazonas, com benefícios gerais da sua população. Nesse aspecto orienta-se pelas normas contábeis citadas no item 2 abaixo, no que lhe são aplicáveis, consistentes com a "NBC TG 1000 · Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". 1.5. Isenção Tributária: A AMAZONASTUR goza de isenção do PIS/PASEP e da COFINS, sobre os recursos oriundos de quaisquer orçamentos públicos (Dec. 4.524/17.12.02, art.45, inciso I). 1.6. Alteração no Quadro Societário: No exercício, houve mudança no quadro societário da AMAZONASTUR, conforme Decreto de 17 de março de 2021, constante na pag. 17 do Diário Oficial do Estado do amazonas, caderno do Poder Executivo Seção I, que nomeou o Dr. Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho, para responder pelo cargo de Presidente da empresa. 2. CONVÊNIOS: ASPECTOS LEGAIS E CONTABILIZAÇÃO 2.1. Objeto dos Convênios: Cada convênio tem por objeto a consecução dos programas de Governo para o fomento do turismo, mediante realização de eventos que beneficiam a coletividade, e principalmente a aquisição/ construção de bens de infraestruturas, móveis ou imóveis, que propiciam no Estado do Amazonas as condições gerais dos negócios do turismo, com verbas da União. O Governo do Estado participa, através da AMAZONASTUR, com aproximadamente 10% de cada convênio firmado com o Governo Federal. Tais contrapartidas do Governo do Estado são apropriadas em resultado, na conta "Despesas de Convênios", dada a elevada incerteza quanto a quem pertencerá a propriedade dos citados bens ao final de cada convênio. 2.2. Atuação e Responsabilidade da AMAZONASTUR: A empresa atua no gerenciamento dos recursos de convênios e responde pelo montante dos recursos, sob pena de ressarcimento, até a aprovação de cada prestação de contas. A citada responsabilidade continua quando, da aplicação dos recursos, resultam bens, móveis ou imóveis, os quais continuam sob a alçada da AMAZONASTUR até que sejam transferidos a órgãos públicos ou assemelhados. 2.3. Ônus do Custo Gerencial dos Convênios: Os custos operacionais para administração dos recursos de convênios correm inteiramente por conta da AMAZONASTUR, sem qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira 2.4. Recursos de Convênios para Realização de Eventos: O valor recebido é alocado em passivo diferido, e apropriado em receita do exercício à medida que as correspondentes despesas são efetivadas, consoante a NBC-TG 07 (CPC-07) itens 12, 14-A, 17. 2.5. Recursos de Convênios para Infraestrutura: Estão apresentados em contas de compensação, de acordo com sua natureza (disponível, aplicações financeiras, obras em andamento, bens e obras de infraestrutura concluídas), espelhando a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa relacionados aos recursos de convênios, adaptação ao item 24 da NBC-TG-07. Os bens e obras de infraestrutura concluídas, móveis ou imóveis, permanecem nas correspondentes contas de compensação, vez que são bens de terceiros, até que sejam transferidos a órgãos públicos ou assemelhados. 2.6. Bens de Infraestrutura de Turismo Recebidos em Doações: Na hipótese da própria AMAZONASTUR vir a receber em doação algum dos bens e obras de infraestrutura já concluídas, a sua contrapartida será em receita diferida, no passivo, e apropriada em receita do exercício, proporcionalmente à sua depreciação, consoante a NBC-TG 07 (R2) itens 12, 17, 18, 23 e 24. 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, adaptadas às peculiaridades da AMAZONASTUR, de forma a espelhar o resultado das suas operações, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e o fluxo de caixa, inclusive com os recursos de terceiros, mediante convênios; e submetidas à auditoria independente, consoante, a Res. TCE n. 07/1990, art. 2°, alínea c. 3.1 Caixa e Equivalente de Caixa - Refere-se aos recursos próprios da empresa. 3.2. Convênios - Os saldos de convênios executados são registrados na contabilidade, contudo não possuem reflexos patrimoniais na demonstração financeiras. Desta forma, apenas os recursos que estão em fase de execução ou prestação de contas junto ao concedente tem impacto patrimonial. 3.2.1. Caixa restrito -Refere-se aos valores que serão empregados na execução de convênios